



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA **4 DE ABRIL DE 2024**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 08/2024

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 4 de ABRIL**:

1. Subsídios.
2. Apoio social para consumo de água.
3. Suspensão de mandato da Vereadora Eng.ª Sara Lobão – Ratificação de despacho.
4. Protocolo/Memorando - Programa Clube Top – IPDJ.
5. Contrato de Comodato.
6. Renovação de concessão da loja sita na Praça José Régio, n.º 114, em Vila do Conde

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 2 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Costa, Prof. Doutor